

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5835
DE 19 DE MARÇO DE 2020**

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160192/000048/2020 e

Considerando o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Gabriel Pinton, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Id. funcional 50109260, a gestão, a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas dos instrumentos relacionados; e ao servidor Aldo Carvalho Ribeiro, Coordenador, Id. funcional 44391897, a atuação como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Nº processo	Nº contrato	Parte
E-12/006/100144/2018	06/18	ATP Tecnologia e Produtos S/A.
E-12/006/79/2018	01/18	Companhia Brasileira de Tecnologia e Inovação S.A.
E-12/006/95/2018	03/18	HD Soluções e Sistemas LTDA.
E-12/063/4970/2018.	02/18	Infosolo Informática S.A.
E-12/061/3020/2014	078/15	M.I. Montreal Informática S.A.
E-12/006/125/2018	04/18	M.I. Montreal Informática S.A.
E-12/136/6/2018	008/18	Ministério Público do Estado do RJ
E-12/136/11/2017	125/18	MPE Comércio de Equipamentos para Informática e Soluções Ltda.
E-12/136/32/2015	097/15	OI Móvel S/A
E-12/060/3954/2019	094/19	Oracle do Brasil Sistemas Ltda
E-12/136/3/2015	029/16	Rede Segura Tecnologia e Prestação de Serviços Ltda.
E-12/006/94/2018 e E-09/487/30/2018	006/18	Secretaria de Estado de Segurança - SESEG
E-12/136/6/2017	035/17	Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.
E-12/136/20/2017	039/18	Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.
E-12/006/100063/2018	05/18	Zignet Soluções de Pagamento Eirelli
E-16/060/6415/2019	119/19	Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do DETRAN-RJ